



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei Nº 132/2008

**DISPÕE SOBRE A
PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS
E SALÁRIOS DOS SERVIDORES
DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Cópia anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2009.

Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes
Prefeito Municipal